

Mandato 2025/2029

Edital

N.º 14/2026

JOÃO PEDRO MARÇAL FIALHO PERDIGÃO LEITÃO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária realizada no dia 08.06.2026, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período da Ordem do Dia:

PONTO 1 – Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela e do Relatório Ambiental

Aprovado por maioria, com catorze votos a favor (sete do PS e sete da CDU), doze votos contra (oito do CHEGA e quatro do PPD/PSD.CDS-PP) e cinco abstenções (dois do CHEGA - André Miguel Félix Mamede e Nuno Alexandre Milheiras Carvalho e três do PS – António Manuel Camacho Guerreiro Godinho, João Alberto Castro Rodrigues e João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão)

PONTO 2 – Regulamentação municipal complementar ao regime económico-financeiro do Plano Diretor Municipal de Palmela - "Regulamento Municipal de Compensações e Taxas Urbanísticas"

Aprovado por maioria, com vinte sete votos a favor (dez do CHEGA, dez do PS, e sete da CDU) e quatro abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

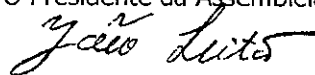
PONTO 3 – Regulamentação municipal complementar ao regime económico-financeiro do Plano Diretor Municipal de Palmela - "Regulamento do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística"

Aprovado por maioria, com vinte sete votos a favor (dez do CHEGA, dez do PS, e sete da CDU) e quatro abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 09 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia



João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão

Município
Palmela
Assembleia Municipal

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Palmela
Largo do Município

2954-001 PALMELA

Sua referência

Sua data

Nossa referência
SAIDA 213/2026

150.03.01.(Procº603/2026)

Data de expedição

09.06.2026

Assunto: **DELIBERAÇÕES**

Com o presente informo V.Exa. que na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 08.06.2026, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período da Ordem do dia:

PONTO 1 – Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela e do Relatório Ambiental

Aprovado por maioria, com catorze votos a favor (sete do PS e sete da CDU), doze votos contra (oito do CHEGA e quatro do PPD/PSD.CDS-PP) e cinco abstenções (dois do CHEGA - André Miguel Félix Mamede e Nuno Alexandre Milheiras Carvalho e três do PS - António Manuel Camacho Guerreiro Godinho, João Alberto Castro Rodrigues e João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão)

PONTO 2 – Regulamentação municipal complementar ao regime económico-financeiro do Plano Diretor Municipal de Palmela - "Regulamento Municipal de Compensações e Taxas Urbanísticas"

Aprovado por maioria, com vinte sete votos a favor (dez do CHEGA, dez do PS, e sete da CDU) e quatro abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

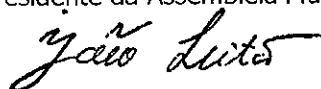
PONTO 3 – Regulamentação municipal complementar ao regime económico-financeiro do Plano Diretor Municipal de Palmela - "Regulamento do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística"

Aprovado por maioria, com vinte sete votos a favor (dez do CHEGA, dez do PS, e sete da CDU) e quatro abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela 09 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal



João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão

AP-AMOfício_068

Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 80 – 1.º 2954-204

assembleia@cm-palmela.pt

Tel.: 212 352 144

NIF: 506 187 543

FAX: 212 351 057

MOD AMPF003 Pág 1/1

Município
Palmela
Assembleia Municipal

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Palmela
Largo do Município

2954-001 PALMELA

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data de expedição

SAIDA 214/2026

150.03.01.(Procº603/2026)

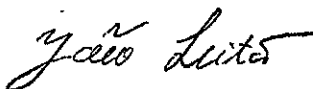
09.06.2026

Assunto: **DELIBERAÇÕES**

Para afixação nos locais de estilo, envia-se em anexo Edital nº 14/2026 contendo as deliberações tomadas na sessão extraordinária realizada no dia 08 de junho de 2026.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal



João Pedro Marçal Fialho Perdígão Leitão

Município
Palmela
Assembleia Municipal

Enviado a:

Presidentes das Juntas de Freguesia de:
Palmela, Quinta do Anjo, Pinhal Novo, União das
Freguesias de Poceirão e Marateca

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data de expedição

SAIDA 215/2026

150.03.01.(Procº603/2026)

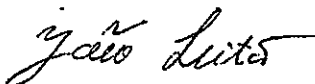
09.06.2026

Assunto: **DELIBERAÇÕES**

Para afixação nos locais de estilo, envia-se em anexo Edital nº 14/2026 contendo as deliberações tomadas na sessão extraordinária realizada no dia 08 de junho de 2026.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal



João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão